



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Tá mudando.
Tá melhorando.

TAQUARI

Administração 2013-2016

Lei nº. 3.696, de 14 de fevereiro de 2014.

**Da nova redação ao art. 4º da Lei nº
3.689, de 03 de fevereiro de 2014.**

RAMON KERN DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº. 3.689, de 03 de fevereiro de 2014, passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Orgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 01 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0010.2120 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.3.5.0.4100000000 CONTRIBUIÇÕES”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 14 de fevereiro de 2014.

Ramon Kern de Jesus

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
no exercício de cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos



Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



Exp. de Motivos nº 025/2014

Taquari, 07 de fevereiro de 2014.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de Lei que da nova redação ao art. 4º da Lei nº. 3.689, de 03 de fevereiro de 2014.

O referido projeto visa corrigir uma divergência na informação do art.4º, onde deve constar a seguinte rubrica: Orgão: 02 GABINETE DO PREFEITO, Unidade: 01 GABINETE DO PREFEITO, 04.122.0010.2120 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, 3.3.3.5.0.4100000000 CONTRIBUIÇÕES”

Na certeza de que o presente projeto merecerá a minuciosa análise por parte dessa Casa Legislativa, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Ramon Kern de Jesus

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
no exercício de cargo de Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ademir Bica Fagundes

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS